



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Edital de Convocação

Processo Seletivo Simplificado 003/2018 - Contratação temporária de profissionais para atuarem na área da saúde.

O Prefeito Municipal de Estiva, Minas Gerais, Agenício de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº: 1.022/03 com a redação dada pela Lei nº 1.036/04, art. 3º, inciso VI, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

I-A inexistência de concursados para serem convocados para assumir o cargo abaixo especificado;

II- A urgência da seleção de profissionais capacitado e com perfil compatível com as atribuições inerentes a cada cargo, visando à continuidade dos serviços públicos;

III- A necessidade de garantir aos Municípios o direito fundamental a saúde, assim conforme preconiza o Art.6º da Constituição Federal;

IV – Que nos termos do Art. 30, inciso VII, da Constituição Federal, compete ao Município prestar cooperação técnica e financeira com a união e Estado, nos serviços de prevenção a saúde da população e de combate endêmico;

RESOLVE, com base na necessidade temporária de excepcional interesse público, expedir o presente edital para contratação temporária de pessoal, nos termos seguintes:

I - De 01 (um) Técnico de Enfermagem para atuar junto a PSF URBANO de Estiva-MG, com carga horária 40 horas semanais e com remuneração de R\$ 1.272,16 (Um mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

II – De 01(um) médico Ginecologista para atuar junto à UBS de Estiva-MG, com carga Horária de 20 (vinte) horas semanais e com remuneração de R\$: 2.898,50 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

III - De 01(um) médico Cardiologista para atuar junto à UBS de Estiva-MG, com carga Horária de 20 (vinte) horas semanais e com remuneração de R\$: 2.898,50 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

IV - De 01(um) médico Pediatra para atuar junto à UBS de Estiva-MG, com carga Horária de 20 (vinte) horas semanais e com remuneração de R\$: 2.898,50 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

I – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

O regime de contratação é especial, em caráter temporário, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS.

II – DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

O contrato será de 6 (seis) meses, a rigor do que estabelece a Lei Municipal nº. 1.022/03, podendo ser prorrogados por igual período, mediante celebração de termo aditivo.

III – DAS INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Os interessados deverão se inscrever das 08h00 às 14h00, dos dias 01 a 17 de outubro de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Geraldo Moreira Leite, nº:240, Centro – Estiva/MG.

Oportunidade que deverão comprovar os seguintes requisitos:

a) Para o Cargo Técnico de enfermagem (a) (PSF URBANO)

- 1-Possuir curso técnico em enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem
- 2- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 - Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 4- Estar quites com a justiça eleitoral e serviço militar (Masculino);
- 5- Apresentar cópia do CPF e identidade;
- 6- Possuir disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária exigida, no período que for determinado pela Administração Municipal;
- 7-Apresentar curriculum vitae com anexos que comprovem as informações neles contidos;
- 8 - Não possuir vínculo empregatício que contrarie o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal (acumulação de cargos públicos).

b) Para o Cargo de médico Ginecologista:

- 1 – Possuir formação superior completo em medicina com registro em órgão de Classe e experiência comprovada na área;
- 2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 – Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 4 – Possuir registro competente nos órgãos de classe;
- 5 - Estar quites com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;
- 6 – Apresentar original e xerox do CPF e identidade;
- 7– Apresentar *curriculum vitae* que comprove atuação na área exigida no presente edital;
- 8– Declarar no requerimento que possui habilidade para a função;
- 9– Declarar ainda que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

c) Para o Cargo de médico Cardiologista:

- 1– Possuir formação superior completo em medicina com registro em órgão de classe e experiência comprovada na área;
- 2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 – Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 4 – Possuir registro competente nos órgãos de classe;
- 5 - Estar quites com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;
- 6 – Apresentar original e xerox do CPF e identidade;
- 7– Apresentar *curriculum vitae* que comprove atuação na área exigida no presente edital;
- 8– Declarar no requerimento que possui habilidade para a função;
- 9– Declarar ainda que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

d) Para o Cargo de médico Pediatra:

- 1- Possuir formação superior completo em medicina com registro em órgão de classe e experiência comprovada na área;
- 2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 – Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 4 – Possuir registro competente nos órgãos de classe;
- 5 - Estar quites com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;
- 6 – Apresentar original e xerox do CPF e identidade;
- 7– Apresentar *curriculum vitae* que comprove atuação na área exigida no presente edital;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

- 8– Declarar no requerimento que possui habilidade para a função;
- 9– Declarar ainda que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

IV – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos inscritos será processada através de análise de *curriculum*, sendo classificados de acordo com a somatória da pontuação que será auferida por meio dos seguintes critérios:

1- Para o cargo de Técnico de enfermagem:

- a) 1 ponto por mês de serviço prestado na área saúde, sendo que se o serviço for prestado na atenção básica, pontuará em dobro, e se o serviço for como técnico do ESF, pontuará 3 pontos por mês.
- b) 1 ponto por curso na área de atuação, com carga horária mínima de 02 horas;
- c) 10 pontos por curso de Graduação na área de saúde.

2- Para os cargos de médicos (ginecologista, cardiologista e pediatra):

- a) 1 ponto por mês de serviço prestado na área saúde, sendo que se o serviço for prestado na atenção básica, pontuará em dobro;
- b) 1 ponto por curso na área de atuação, com carga horária mínima de 05 horas;
- c) 5 pontos por curso de Pós Graduação na área de saúde;
- d) 10 pontos por curso de especialização para área específica para qual o candidato esteja se inscrevendo.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na soma dos pontos, os critérios a serem utilizados para o desempate seguirão a seguinte ordem:

- 1. Candidato com maior escolaridade;
- 2. Candidato com mais experiência na área;
- 3. Candidato com maior idade;
- 4. Candidato com maior número de filhos.

VI – DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia 19 de outubro de 2018, a partir das 16:00 horas, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Estiva.

Publique-se no jornal e afixe no quadro de avisos.

Estiva, 27 de Setembro de 2018.

Agência de Oliveira
Prefeito Municipal